RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Lotação referentes ao(s) servidor(es):MANHUAÇU: "E.E. Monsenhor Gonzalez", MasP 947570-8, Ayra de Souza Gomes, PEB IA, Adm 02, Ato nº 07/16, publicado em 21/12/2016, por incorreção no nome e admissão da servidor, onde se lê: Ayra de Sousa Gomes, Adm 03, leia-se: Ayra de Souza Gomes, Adm 02.

10 913970 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/17
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 380234-5, Elaine Leite Franklin, ANE I1I, Adm 02, a partir de 22/12/2016.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor (es): SANTA MARGARIDA: "E.E. Violeta Mageste Pereira, MasP 391121-1, Franscisca de Lourdes Caldas Gomes Dutra, a partir de 11/01/2017, referente ao PEB 2IIP, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, §§ , 1º e 5º, Inciso III, alínea "a' da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 110 h/a; MasP 281065-3, Ivete Mendes de Carvalho Campos, a partir de 11/01/2017, referente ao PEB 2IIP Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 132 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/17
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): SIMONESIA: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 517997-3, Niceia Dias Terra, PEB 1IA, Adm 01, retificação de afastamento preliminar a aposentadoria, Ato nº 28/16, publicado em 14/12/2016, por incorreção na vigência(não está surtindo efeitos financeiros);

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 01/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 991367-4, Sibele Curvelo de Assis, ANE 2H, Adm 03, por 01 mês,,referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 06/03/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/17
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 1053798-3, Deise Carla de Oliveira Campos, ANE I2E, Ad m 02, referente ao 2º Quinquênio de exercicio a partir de 01/04/2015; MasP 1152937-7, Rafaele Demarque dos Anjos Ferraz, TDE2D, Adm 01, referente ao 2º Quinquênio de exercicio a partir de 02/09/2016.

PORTARIA Nº 01/17

A Diretora da SRE no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º inciso XVI da Resolução 170/2002 e de conformidade com a Lei 14184 de 31 de janeiro de 2002 e art. 4º da Resolução SEPLAG 37, de 12 de setembro de 2005 e à vista de possíveis concessões indevidas de vantagens e benefícios a servidores no âmbito desta Superintendência, RESOLVE:

1. Nomear as servidoras ROGÉRIA CHAVES TEIXEIRA OTTONI, MaSP 955605-1, ADRIANA APARECIDA QUEIROZ SILVA, MaSP 841568-9 e NAIR LOPES DE SOUZA , MaSP 380243-6, sob a presidência da primeira, para procederem os respectivos Processos Administrativos Resolução SEPLAG 37/2005, delegando-lhes para tal, as atribuições que me competem;

2. O presente ato de delegação tem vigência até 31 de dezembro de 2017.

Manhuaçu, 09 de Janeiro de 2017

10 913973 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 01/17
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 300352-2, Divino Carlos Fernandes, PEB 3P, Adm 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola D II, a partir de 01/09/2016; MasP 300397-7, Neura da Silva Pereira, PEB 2P, Adm 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola D I, a partir de 05/01/2017.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 01/17
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 365002-5, Eva Imaculada Almeida Vieira, PEB 3P, Adm 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 2/6, Diretor de escola, D II, a partir de 01/09/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 01/17
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso I, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 91695-7, Admeir Ribeiro do Valle, PEB 2H, Adm 01, pelo recebimento do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 01/17
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 182945-6, Guaraci de Carvalho, PEB 1I, Adm 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de escola D II, a partir de 15/12/2016

10 913968 - 1

SRE de Pará de Minas

REMOÇÃO – ATO Nº 01/2017
REMOVE, nos Termos do inciso I do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21.693, de 26/03/2015, os servidores, devendo assumir exercício em 01/02/2017:

REMOÇÃO PARA	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Conteúdo	Número de Aulas	ORIGEM	
Localidade							Escola	Localidade
Abaeté	1.193.262-1	Jaqueline Maria Silva Braga	PEBI A, AEE	03	Sala de Recursos	16	EE. Francisco Campos	Dores do Indaiá
Abaeté	1.075.568-4	Maida Rosa da Silva Pires	PEBI A	04	Biologia/ Ciências	12	EE.Sebastião Campos	Quartel Geral
Bom Despacho	1.407.466-0	Taís Cristina Ferreira Campos	PEBI A	02	Educação Física	14	EE. Nossa Senhora Auxiliadora	Pará de Minas
Florestal	556.617-9	Alexandrina Josefa Teixeira da Silva	PEBI A	02	História	12	EE. de Ensino Médio	Pará de Minas
Florestal	843.354-2	Rogério Teodoro Gonçalves	PEBI A	04	Física	16	EE. Ademar de Melo	Pará de Minas
Florestal	1.171.270-0	Rondinelli Alves da Silva	PEBI A	03	História	16	EE.Francisco de Assis Viana	Pará de Minas / Tavares
Igaratinga	1.115.704-7	Karina Nogueira Duarte Pilar	PEBI A	04	Geografia	12	EE. Avany Villena Diniz	Pará de Minas
Martinho Campos / Ibitira	1.425.575-6	Ângela Aparecida da Cruz Araújo	PEBI A	01	Educação Física	16**	EE. Gustavo Capanema	Pitangui
Martinho Campos	454.285-8	Luciana Márcia Campos Lima	PEBII M	01	Química	14	EE. Padre Nonô	Martinho Campos / Ibitira
Martinho Campos	983.917-6	Maria Clarice de Araújo	PEBI A	03	Língua Portuguesa	16	EE. Dr. Padre Nonô	Martinho Campos / Ibitira
Pará de Minas	1.098.357-5	Cristiane Aparecida Ferreira da Silva	PEBI A	02	Língua Portuguesa	16	EE. Zico Ferreira	Pará de Minas / Torneiros
Pará de Minas	572.645-0	Gladys Geralda Ferreira	PEBI A	03	Geografia	16	EE. Francisco de Assis Viana	Pará de Minas / Tavares
Pará de Minas / Ascenção	1.170.183-6	Priscila Conceição Rodrigues Ramos	PEBI A	02	Biologia / Ciências	16	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas / Torneiros	1.056.563-8	Rosilene Maria de Jesus	PEBI A	03	Regente de Turma	-	EE. Bom Jesus do Oeste	Conceição do Pará
Pitangui	1.114.312-0	Karina de Araújo Lobato Gomes	PEBI A	03	Português	16	EE. Nossa Senhora Auxiliadora	Pará de Minas
Pitangui	1.433.510-3	Milene Aguiar Faria	PEBI A	01	Educação Física	16*	EE. Cândida Alvarenga Mendonça	Pará de Minas / Carioca

* Sujeitando-se à redução de carga horária para 14 aulas.
* * Sujeitando-se à redução de carga horária para 12 aulas.

10 913978 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

REMOÇÃO – ATO Nº 03/2017
REMOVE, nos termos do Inciso I do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, o (s) servidor (es) abaixo, devendo assumir exercício no dia 1º/2/2017.

LOCALIDADE	MASP	NOME	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO				LOCALIDADE DE ORIGEM	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE ORIGEM
			CARGO	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	Nº DE AULAS	ADM		
Patrocínio	1130284-1	Liomar Alves Pereira	PEB I A	Biologia	12 a/s	3	Patrocínio	E.E. "Dona Cotinha"
Patrocínio	1322529-7	Rodrigo César Lima	PEB I B	Geografia	16 a/s	3	Perdizes	E. E. "Padre João Balker"
Patrocínio / Salitre de Minas	284547-7	Ana Francisca Ferreira Resende	PEB I B	História	6 a/s	3	Patrocínio / Silvano	E. E. "Cel. Elmiro Alves do Nascimento"
Serra do Salitre	376821-5	Isabel Maria Mesquita Rocha	PEB I A	Matemática	11 a/s	3	Patrocínio/Salitre de Minas	E.E. "Venina Tavares Amaral"

10 913975 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, aos servidores: Ervália - E. E. Profa. Vivica Rocha - 181021, MASP 346.559-8.01, Irany Ferreira de Souza Miranda, a partir de 11.01.17, referente ao PEB2/IIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da CF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 11 h/a; Presidente Bernardes - E. E. Antônio Lucas Martins - 181404, MASP 329.668-8.01, Geraldino dos Reis Nunes, a partir de 11.01.17, referente ao PEBIIP, à vista de requerimento pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 61 h/a; Tocantins - E. E. Cap. Antônio Pinto de Miranda - 181731, MASP 346.513-5.01, Altiva Neli Ganda Lisboa, a partir de 11.01.17, referente ao PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 11 h/a; Ubá - E. E. Profa. Maria Luzia Antunes Calçado - 317365, MASP 366.376-2.01, Helena Carla Fateixa Cruz, a partir de 11.01.17, referente ao PEBIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 3 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 01/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 1.177.899-0, Everton Roberto Teixeira Barbosa, PEBIA, a partir de 10.12.16; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.177.899-0.03, Everton Roberto Teixeira Barbosa, a partir de 10.12.16.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 599.172-4.02, Maria Dorotea de Andrade, PEBIM, a partir de 03.12.16.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 01/2017
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 1.097.255-2.03, Cristina Alves Neto, PEBDIA, para Cristina Alves Mota.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 01/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Dep. Edson Resende - 180769, MASP 665.906-4.01, Jaqueline Ribeiro da Rocha, ATB5F/SEV, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07.12.16; Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 970.379-4.01, Rosilene Grossi Moreira Aranha, PEBIIO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30.11.16; Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MASP 358.887-8.01, Juarez da Silva, AEBIIIJ, referente ao 7° quinquênio de exercício, a partir de 17.11.16.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 1.303.956-5, José Nilton Cardoso Lopes, PEBIA, a partir de 07.12.16.

09 913840 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

Resolução SEMAD nº 2451, de 09 de janeiro de 2017.
Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram – Zona da Mata.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como das demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º. Delegar ao Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram – Zona da Mata, durante o período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, a prática dos seguintes atos:
I - responder pelo expediente da Diretoria Regional de Controle Processual da Supram – Zona da Mata;
II - decidir sobre as defesas interpostas quanto à autuação e à aplicação de penalidades previstas na legislação, sobre os pedidos de parcelamento e demais questões incidentais, nos processos de autos de infração, cujo valor original da pena de multa não seja superior a 4.981,89 UFEMGs e sejam lavrados por:
a) agentes credenciados vinculados às SUPRAMs da respectiva unidade territorial;
b) agentes credenciados vinculados aos extintos Núcleos de Fiscalização Ambiental no período de 1º de janeiro de 2015 até a publicação do Decreto nº47.042 de 2016;
c) agentes conveniados da DMAT da respectiva unidade territorial, após 1º de janeiro de 2016.
Art. 2º Ficam convalidados os atos dos quais dispõe o art. 1º emitidos no período de 30 de dezembro até a publicação da presente Resolução.
Art. 3º. Esta Resolução entrará na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2017.
(a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 913930 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Votorantim Metais Zinco S.A., através do processo nº 00104/1988/062/2017 DNM nº 802185/1971 - Classe 5, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para as atividades de Unidade de tratamento de minerais UTM, no município de Vazante/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unaí/MG, CEP: 38.610-000, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.